



ESTADO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS

LEI Nº 879/2008

Publicado no átrio da Prefeitura
Municipal de Canavieiras de acordo
Com art. 99 da lei orgânica Municipal

Em 09 de Dezembro, 2008
Zairo Loureiro
Resp. Pela Publicação

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
DOAR TERRENO AO GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar ao Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, área de terreno com 25 metros de largura por 40 metros de comprimento, totalizando 1000 m², localizado no canteiro central da Av. Rui Barbosa, para construção de uma pista de skate.

Art. 2º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canavieiras – BA., 09 de dezembro de 2008.


ZAIRO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL